

CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORAS/ES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA/OR DOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao disposto na Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para o processo de seleção simplificada para a composição de banco de gestoras/es, para provimento do cargo em comissão de Diretora/or dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os CCI são unidades integradas à rede estadual de ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM) às/aos estudantes matriculadas/os nas escolas públicas estaduais.

1.2 O provimento do cargo de Diretora/or dos Centros Cearenses de Idiomas será de livre nomeação e exoneração, não estando sujeito ao que estabelece a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004.

1.3 A aprovação na presente seleção simplificada e a participação no banco de candidatas/os aptas/os, regidas por esta Chamada Pública, não geram direito adquirido à nomeação em um cargo de provimento em comissão de Diretora/or dos CCI, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as nomeações serão realizadas de acordo com as necessidades desta Secretaria da Educação (SEDUC) do Ceará.

1.4 A nomeação para o cargo de Diretora/or será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria da Educação (SEDUC) do Ceará.

1.5 A carga horária de trabalho da/o Diretora/or dos CCI será de 40h semanais, distribuídas em 8h diárias, de forma que atenda a todos os turnos de funcionamento (manhã, tarde e noite).

1.6 A função de direção do CCI corresponderá a um cargo de provimento em comissão de simbologia DNS-3.

1.7 A Seleção Simplificada de que trata esta Chamada Pública será realizada por banca examinadora coordenada pela Seduc/Sede.

1.8 Esta Seleção Simplificada consistirá em duas fases, a saber: análise de

currículo e entrevista.

1.9 Todas as etapas da Seleção serão realizadas a distância, de acordo com o cronograma descrito no Anexo IV desta Chamada Pública, sendo a inscrição, o envio da documentação e a entrevista realizados somente via internet.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá participar desta Seleção Simplificada para composição de banco de gestoras/es a/o candidata/o com ou sem vínculo com a Administração Pública Estadual e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ter formação em gestão/administração escolar constante em curso de graduação em Pedagogia; ou outra graduação, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, conforme o estabelecido na Resolução N° 460/2017 do Conselho Estadual de Educação.
- b) ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetiva regência de sala, em escolas ou centros de idiomas da rede pública estadual, municipal e/ou particular.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://sic.seduc.ce.gov.br>, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

2.3 No preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição, a/o candidata/o deverá indicar:

- a) dados pessoais;
- b) município sede da unidade CCI para o qual concorrerá.

2.4 No ato de solicitação da inscrição, a/o candidata/o deverá enviar, via upload, cópia digitalizada legível dos seguintes documentos, em um único PDF de, no máximo, 50MB (megabytes):

- a) documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
- b) documento do Cadastro de Pessoa Física - CPF (desnecessário se constar na carteira de identidade);
- c) comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, civil ou criminal no quadriênio anterior ao pleito, conforme Anexo I desta Chamada Pública.
- f) diploma de graduação - frente e verso (no mesmo arquivo);
- g) comprovação de que atende ao disposto na alínea "a" do item 2.1 desta Chamada Pública, fazendo *upload* do histórico escolar, no caso da/o candidata/o graduada/o em Pedagogia (Histórico Completo, destacando disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, 240 horas-aula) ou diploma de pós-graduação em gestão/administração escolar, no caso de outra graduação - frente e verso;
- h) diploma de especialização, mestrado ou doutorado, se houver - frente e verso;
- i) documento comprobatório de experiência em efetiva regência de sala, em

- escolas da rede pública estadual, municipal e/ou particular;
- j) documento comprobatório de experiência em gestão escolar ou educacional, se houver;
 - k) certificado de Proficiência na Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa, se houver.

2.5 É vedada a inscrição de candidatas/os detentoras/es de mandato político no executivo ou legislativo.

2.6 A inscrição deverá ser realizada via internet, no endereço <https://sic.seduc.ce.gov.br> , de **22/05/2024 às 8h até 31/05/2024 às 23h59**.

2.7 Antes de efetuar a inscrição, a/o candidata/o deverá conhecer a Chamada Pública e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.7.1 A comprovação da experiência profissional, constante no Anexo II, deve ser apresentada da seguinte forma:

- a) declaração, em papel timbrado, assinada pela/o Diretora/or da Escola ou pela/o Secretária/o Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação e validade da data de emissão de até seis meses, quando se tratar de experiência em escolas ou centros de idiomas da rede pública estadual ou municipal;
- b) cópia da Carteira Profissional autenticada em cartório em que conste o início e o término da experiência, quando se tratar de escolas ou centros de idiomas da rede particular;
- c) declaração, em papel timbrado, assinada por responsável, com carimbo de identificação da instituição competente e validade da data de emissão de até seis meses, quando se tratar de experiência em gestão escolar ou educacional da rede pública estadual ou municipal.

2.8 Antes da confirmação e envio das informações e documentos previstos no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, a/o candidata/o deverá realizar uma cuidadosa verificação para certificar-se do preenchimento completo e correto das informações.

2.9 Após a confirmação e o envio, não será mais possível nenhuma alteração no formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

2.10 Cada candidata/o deverá efetuar sua inscrição indicando a unidade de CCI pela qual possui interesse.

2.11 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o, sendo eliminada/o do processo seletivo regulado por esta Chamada Pública aquela/e que não preencher as informações e não incluir os documentos solicitados de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.12 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas desta Chamada Pública.

2.13 Ao realizar a inscrição proposta por esta chamada, a/o candidata/o aceita todos os termos estabelecidos neste processo seletivo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção consistirá em:

- a) análise de currículo
- b) entrevista

3.2 Na análise de currículo, os títulos serão pontuados conforme Anexo II.

3.3 Serão convocadas/os para a entrevista as/os candidatas/os que cumprirem os requisitos expressos nos itens 2.1 e 2.4 desta Chamada Pública.

3.4. A escolha por uma unidade CCI no ato da inscrição não garantirá, efetivamente, lotação no local escolhido.

3.5 O resultado preliminar das/os candidatas/os classificadas/os na 1ª fase da Seleção - Análise de Currículo - será divulgado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), no dia **26 de junho de 2024**.

3.6 O resultado final da 1ª fase – Análise de currículo - será divulgado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), no dia **05 de julho de 2024**.

3.7 As entrevistas serão realizadas de forma virtual, por videoconferência, conforme dias e horários publicados no site da Secretaria, de acordo com o cronograma disposto no Anexo IV, nos dias **08, 09 e 10 de julho de 2024**, e terão duração máxima de 20 minutos.

3.7.1 O link do ambiente virtual para a 2ª fase da Seleção - Entrevista - será divulgado no dia **05 de julho de 2024**, no site da Seduc.

3.7.2 A/O candidata/o deverá apresentar, no início da videoconferência (Entrevista), documento oficial com foto legível para comprovar sua identidade junto à comissão avaliadora.

3.7.3 As/Os candidatas/os deverão permanecer com as câmeras ligadas, já que as videoconferências serão gravadas.

3.7.4 A Secretaria da Educação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores durante a entrevista. Caso a/o candidata/o apresente dificuldades técnicas durante o processo, será dada uma tolerância de, no máximo, 10 (dez) minutos, para que ela/ele retorne à sala virtual e/ou resolva outros problemas técnicos que a/o impeçam de dar continuidade.

3.7.5 Em caso de atraso, a/o candidata/o terá o tempo de tolerância de 10 (dez) minutos para ingressar na sala virtual, de acordo com o horário determinado para a sua entrevista.

3.7.6 Caso a/o candidata/o falte à entrevista ou ingresse na plataforma após o tempo de tolerância de atraso (10 minutos), de acordo com o horário informado, será eliminada/o do processo de seleção.

3.7.7 As/Os candidatas/os que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na entrevista serão eliminadas/os da Seleção.

3.7.8 A banca de avaliadoras/es da entrevista será definida pela SEDUC.

3.8 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada.

3.8.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II) / 2.

3.8.2 As/Os candidatas/os terão acesso individual às suas notas, em cada etapa descrita nesta Chamada, através do sistema de inscrição (<https://sic.seduc.ce.gov.br>).

3.9 O resultado final será divulgado no site da Seduc, por meio de listagem específica para o banco de diretores dos CCI, com os nomes de todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os em listagem única, em ordem alfabética, sem constar a nota obtida.

3.9.1 A divulgação do resultado final será no dia **24 de julho de 2024**, no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá interposição de recurso administrativo:

- a) ao resultado das inscrições;
- b) ao resultado da análise de currículo;
- c) ao resultado da entrevista.

4.2 A interposição de recursos deverá ser enviada de **12 de junho às 8h até dia 13 de junho de 2024 às 23 horas e 59 minutos** (Inscrições), de **27 de junho às 8h até 28 de junho de 2024 às 23 horas e 59 minutos** (1ª fase - Análise de Currículo) e de **16 de julho às 8h até 17 de julho de 2024 às 23 horas e 59 minutos** (2ª Fase - Entrevista), no campo específico para cada candidato, através do endereço <https://sic.seduc.ce.gov.br>.

4.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada fase, sendo as respectivas decisões individualizadas.

4.4 A divulgação do resultado dos recursos relacionados às inscrições será no dia **19 de junho de 2024**; dos recursos relacionados à 1ª fase - Análise de currículo - será no dia **05 de julho de 2024** e dos recursos relacionados à 2ª fase - Entrevista - será no dia **24 de julho de 2024**.

5. DA EXCLUSÃO DA/O CANDIDATA/O

Será excluída/o da Seleção a/o candidata/o que

- a) não anexar a documentação necessária para a 1ª Fase;

- b) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) desrespeitar algum membro da Banca Examinadora, Comissão Executora e/ou Coordenadora/or da Seleção;
- d) não dispuser do material necessário para a realização de videoconferência, tais como: acesso à internet, computador, notebook ou smartphone com câmera e microfone;
- e) descumprir quaisquer das instruções contidas nesta Chamada Pública;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que o processo de composição de banco transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

6.2 A seleção da/o candidata/o para o banco de gestoras/es não assegura nomeação para o cargo em comissão de Diretora/or do Centro Cearense de Idiomas.

6.3 Para ser nomeado ao cargo de Diretora/or, a/o candidata/o deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

6.4 Em caso de nomeação, a/o candidata/o indicada/o ao cargo de Diretora/or deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos de funcionamento do CCI.

6.5 Não poderá ser nomeada/o a/o candidata/o que, havendo sido integrante do núcleo gestor das escolas da rede estadual, se encontra inadimplente com prestação de contas relacionada ao referido exercício.

6.6 Esta Seleção tem vigência de 01(um) ano, contada a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

6.7 Todas as dúvidas referentes a esta Seleção devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: ed.complementar@seduc.ce.gov.br.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Seduc, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2024.



**CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORAS/ES
PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA/OR DOS
CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora/or
do RG nº _____, inscrita/o no CPF sob o nº
_____ DECLARO para todos os efeitos legais
que não sofri condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por
força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal, aplicada por
qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal no
quadriênio 2020 a 2023 e ano vigente. Por ser expressão da verdade, firmo a
presente DECLARAÇÃO.

_____, CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

**CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORAS/ES
PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA/OR DOS
CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Título	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Diploma de doutorado, limitando-se a 1(um) curso.	3,0
1.2 Diploma de mestrado, limitando-se a 1(um) curso.	2,5
1.3 Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), limitando-se a 1(um) curso.	2,0
SUBTOTAL MÁXIMO (1)	3,0
2. CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA, ESPANHOLA OU FRANCESA	
2.1 Nível Básico (A1 e A2 ou acima de 150 horas)	1,0
2.2 Nível Intermediário (B1 e B2 ou acima de 200 horas)	2,0
2.3 Nível Avançado (C1 e C2 ou acima de 400 horas)	3,0
SUBTOTAL MÁXIMO (2)	3,0
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
3.1 Documento de comprovação de experiência em docência, para além do pré-requisitado nesta Chamada Pública, limitando-se a 2 (dois) anos, sendo atribuído 1,0 ponto por ano.	2,0
3.2 Documento de comprovação de experiência em gestão escolar ou educacional, limitando-se a 04 (quatro) anos, sendo atribuído 0,5 ponto por ano.	2,0
SUBTOTAL MÁXIMO (3)	4,0
TOTAL MÁXIMO	10,0

*TITULAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA, ESPANHOLA OU FRANCESA (pontuação não cumulativa – pontuar a mais elevada)

**CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORAS/ES
PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA/OR DOS
CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA CRITÉRIO
1. Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão escolar.	2,0
2. Domínio de estratégias de gestão para resultados.	2,0
3. Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, de acordo com a BNCC.	1,5
4. Conhecimento sobre a legislação que trata da Lei de Criação e sobre os documentos norteadores dos CCI.	2,5
5. Liderança, comunicabilidade e criatividade.	2,0
TOTAL MÁXIMO	10,0

**CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORAS/ES
PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA/OR DOS
CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições online (https://sic.seduc.ce.gov.br)	22/05 a 31/05/2024
Divulgação do resultado preliminar do deferimento das inscrições.	11/06/2024
Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar das inscrições deferidas.	12 e 13/06/2024
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas.	19/06/2024
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase - Análise de Currículo.	26/06/2024
Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar da 1ª fase - Análise de Currículo.	27 e 28/06/2024
Divulgação do resultado final da 1ª fase – Análise de Currículo.	05/07/2024
Divulgação de data, horário e link para a 2ª fase – Entrevista.	05/07/2024
Período de realização da 2ª fase – Entrevista.	08, 09 e 10/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase - Entrevista.	15/07/2024
Interposição de recurso do resultado preliminar da 2ª fase - Entrevista.	16 e 17/07/2024
Divulgação do resultado final da seleção.	24/07/2024



**CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORAS/ES
PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA/OR DOS
CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

ANEXO V - LISTA DE CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI)

CREDE/ SEFOR	UNIDADE CCI	MUNICÍPIO	CURSOS OFERTADOS
Crede 01	CCI Caucaia	Caucaia	Inglês Espanhol
	CCI Maracanaú	Maracanaú	Inglês Espanhol
	CCI Maranguape	Maranguape	Inglês Espanhol
Crede 02	CCI Itapipoca	Itapipoca	Inglês Espanhol Francês
	CCI Paracuru	Paracuru	Inglês Espanhol
Crede 04	CCI Camocim	Camocim	Inglês Espanhol
Crede 05	CCI Tianguá	Tianguá	Inglês Espanhol
Crede 08	CCI Baturité	Baturité	Inglês Espanhol
Crede 09	CCI Horizonte	Horizonte	Inglês Espanhol
	CCI Cascavel	Cascavel	Inglês Espanhol
Crede 10	CCI Aracati	Aracati	Inglês Espanhol
	CCI Russas	Russas	Inglês Espanhol
Crede 12	CCI Quixadá	Quixadá	Inglês Espanhol
Crede 13	CCI Crateús	Crateús	Inglês Espanhol

Crede 16	CCI Iguatu	Iguatu	Inglês Espanhol
Crede 18	CCI Crato	Crato	Inglês Espanhol
Crede 19	CCI Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Inglês Espanhol Francês
Sefor 01	CCI Jóquei	Fortaleza	Inglês Espanhol
	CCI Kennedy	Fortaleza	Inglês Espanhol
Sefor 02	CCI Papicu	Fortaleza	Inglês Espanhol Francês
	CCI Sul	Fortaleza	Inglês Espanhol Francês
Sefor 03	CCI Benfica	Fortaleza	Inglês Espanhol Francês
	CCI Conjunto Ceará	Fortaleza	Inglês Espanhol